

# Aperto no caixa e fila maior para quem tem a receber do Estado

**APROVADO PROJETO DE SARTORI** que reduz pagamento de requisições de pequeno valor (RPVs)

JULIANA BUBLITZ

juliana.bublitz@zerohora.com.br

**D** aqui para frente, o governo do Rio Grande do Sul poderá gastar menos para honrar as requisições de pequeno valor (RPVs), afetando credores que aguardam o pagamento dessas dívidas, a maioria deles servidores estaduais. A nova lei desagrada a sindicalistas e a entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RS), que deve questionar a mudança no Supremo Tribunal Federal (STF).

A polêmica mudança foi aprovada ontem pela Assembleia Legislativa após cinco tentativas frustradas nas últimas semanas. A vitória do governo José Ivo Sartori se deu por apenas um voto de diferença. Apresentada pelo Executivo em regime de urgência, a proposta chegou ao plenário no dia 6 de outubro. Desde então, por divergências dentro da própria base aliada a votação vinha sendo protelada. Governistas resistiam a apoiar a medida de contenção, porque, na prática, a alteração contribuirá para aumentar a fila dos precatórios, outro tipo de dívida do Estado.

Para reverter a situação e garantir uma economia anual de cerca de R\$ 600 milhões para os cofres estaduais, o governador telefonou pessoalmente para alguns parlamentares nos últimos dias. O resultado foi apertadíssimo. A oposição rejeitou o projeto em peso e cinco integrantes da base também. Com 24 votos contrários e 24 favoráveis, coube ao presidente da Casa, Edson Brum (PMDB), desempatar. Filiado ao mesmo partido de Sartori, Brum deu a vitória ao Palácio Piratini.

– Foi apertado. Tínhamos a expectativa de ter uma votação melhor, com dois ou três votos favoráveis a mais, mas não conseguimos. Dos projetos que vieram para a Casa este ano, este foi o que mais desagradou aos parlamentares. Infelizmente, é uma necessidade do Estado – disse o líder do governo, Alexandre Postal (PMDB).

Presidente da OAB-RS, Marce-lo Bertoluci classificou a decisão como “desastrosa”. Segundo ele, a modificação das regras é “um desrespeito aos credores”.

– Nos próximos dias, vamos submeter o tema ao conselho pleno da entidade para que seja encaminhada uma ação direta de inconstitucionalidade ao STF, buscando a suspensão dos efeitos da lei.

## O QUE MUDA PARA O CIDADÃO

### FILA DAS RPVs

#### O que são

Requisições de pequeno valor são dívidas do Estado com pessoas e empresas, decorrentes de processos judiciais.

Até agora, eram limitadas a no máximo **40 salários mínimos** (R\$ 31,5 mil). Das RPVs, **99%** envolvem servidores estaduais e pensionistas e são de caráter salarial. Mais de **70%** delas relacionam-se às leis Britto (reajustes que não foram cumpridos).



### FILA DOS PRECATÓRIOS

#### O que são

Até agora, eram dívidas do poder público resultantes de ações judiciais **superiores a 40 salários mínimos** (R\$ 31,5 mil). No caso do Estado do Rio Grande do Sul, decorrem principalmente de questões salariais (envolvendo servidores ativos e inativos e pensionistas), desapropriações e cobranças indevidas de impostos.

#### Por que o governo propôs a mudança?

O Piratini apresentou o projeto para diminuir os gastos com as RPVs, que se tornaram ilimitados e crescentes em razão dos sequestros judiciais. Em 2015, o desembolso passou de R\$ 605,4 milhões (superior aos gastos com o custeio da segurança pública e a educação). Com a nova lei, o desembolso anual ficará em R\$ 250 milhões. Em 2014, foi de R\$ 845,7 milhões.

#### Os credores que já têm RPVs constituídas e que ainda não foram pagas serão afetados?

Não. Os deputados aprovaram emenda assegurando o seguinte: as RPVs com decisão judicial definitiva antes da entrada em vigor da nova lei continuarão limitadas a 40 salários. Traduzindo: se não há mais chance de recurso judicial, o crédito será pago conforme o teto antigo. A lei ainda precisa ser sancionada pelo governador e publicada para entrar em vigência.

#### A mudança vai afetar o pagamento dos precatórios com preferência?

No caso dos precatórios com decisão judicial definitiva após a entrada em vigor da nova lei, sim. Resumindo: os donos de títulos alimentares (envolvendo pensões e questões salariais) com 60 anos ou mais ou com doenças graves têm direito a receber parte do crédito antes. A parcela preferencial é limitada a até três vezes o valor da RPV. Isso equivale, até agora, a 120 salários (R\$ 94,5 mil). Com a RPV reduzida para 10, o valor preferencial poderá chegar, no máximo, a 30 salários (R\$ 23,6 mil). A cifra será menor, mas, com isso, o número de credores preferenciais pagos aumentará.

#### Como é o pagamento

As RPVs de até **sete salários mínimos** (R\$ 5,5 mil) precisam ser quitadas pelo Estado **em 30 dias**. Acima disso, devem ser honradas no prazo de até 180 dias, mas os repasses vêm sendo **atrasados**. Para forçar o pagamento, juízes passaram a determinar o sequestro do dinheiro diretamente das contas do Estado. Com isso, o volume dispendido saiu do controle do governo.

#### O QUE MUDA

A nova lei, aprovada na Assembleia, alterou o limite de enquadramento das RPVs para no **máximo 10 salários mínimos** (R\$ 7,8 mil), com prazo de pagamento de até **60 dias**. Isso significa que todos os créditos acima de 10 mínimos se tornarão precatórios. Na prática, a fila de precatórios vai aumentar.

#### Como é o pagamento

São pagos pela **ordem de entrada** no sistema, do mais antigo para o mais recente, e não há prazo para honrá-los. Ganham preferência os credores idosos ou com doenças graves que tenham precatórios de natureza alimentar (pensões e salários, por exemplo). Com o Estado em crise, o pagamento leva anos.

#### TOTAL DE RPVs PAGAS NO RS (JANEIRO A AGOSTO DE 2015)

Quantidade	81.807
Valor	R\$ 575.409.592,88

#### RPVs DE ATÉ 10 SALÁRIOS MÍNIMOS

Quantidade	65.305
Valor	R\$ 155.528.832,05

#### ACIMA DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS

Quantidade	16.502
Valor	R\$ 419.880.760,83

#### COMPARAÇÃO COM OUTROS ESTADOS

Os 10 maiores gastos com RPVs em 2014 (em R\$)	
RS	845,7 milhões
SP	356,2 milhões
SC	48,9 milhões
RJ	39,3 milhões
MG	24,5 milhões
PB	9,41 milhões
ES	3,88 milhões
PE	3,64 milhões
AL	800 mil
BA	707,5 mil

#### LIMITES PREVISTOS PARA PAGAMENTO DAS RPVs

<b>R\$ 31.520:</b> Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Roraima
<b>R\$ 23.640:</b> Acre
<b>R\$ 22.864:</b> São Paulo
<b>R\$ 15.760:</b> Bahia, Goiás, Rio Grande do Norte
<b>R\$ 12.460,22:</b> Minas Gerais
<b>R\$ 7.880:</b> Amapá, Distrito Federal, Paráíba, Rondônia, Santa Catarina e agora RS
<b>R\$ 5,1 mil:</b> Ceará
<b>R\$ 4.390:</b> Alagoas e Piauí

## LAVA-JATO

Cunha tenta provar viagens de negócios à África

A defesa do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), suspeito de manter contas secretas no Exterior com dinheiro de propina desviada da Petrobras, será baseada em carimbos. Ele quer provar que os recursos encontrados na Suíça têm origens em antigos negócios no estrangeiro.

Em almoço com líderes oponentes, o peemedebista mostrou cópias de seus passaportes em que aparecem 37 carimbos de entrada no Zaire e na República Democrática do Congo (atual nome do país), na África. As viagens concentraram-se em dois anos da década de 1980, período no qual Cunha diz ter feito fortuna com a venda de mercadorias no Exterior.

Na semana passada, descobriu-se que um dos produtos comercializados era carne enlatada. Aos líderes, disse que vendeu também arroz e feijão. Cunha reafirmou não ter contas no Exterior e disse não ter ingerência sobre o dinheiro administrado pelos trusts (instituição gerenciadora de bens ou valores de alguém, que passa a ser beneficiário do patrimônio) que constituiu.

Segundo relatos, apenas dois de seus aliados mais fiéis, Jovair Arantes (PTB-GO) e André Moura (PSC-SE) se mostraram entusiasmados com as cópias dos passaportes. Estavam presentes os líderes de quase todos os partidos, com exceção de PT, PSOL, Rede e PPS.

#### DEPOIMENTO CONTESTA VERSÃO DE EMPRÉSTIMO

O filho do ex-deputado Fernando Diniz, o economista Felipe Diniz, contrariou argumento de Cunha e, em depoimento para a Procuradoria-Geral da República (PGR), negou que tenha ordenado depósito de 1,3 milhão de francos suíços, em 2011, em um trust na Suíça que tem Cunha como “usufrutuário”, na definição do próprio deputado.

Cunha alegou que o montante foi depositado “à sua revelia” pelo lobista João Henriques, que era ligado ao PMDB e foi preso na Operação Lava-Jato.

O economista confirmou que seu pai mantinha uma relação próxima a Cunha, mas disse desconhecer a existência de qualquer empréstimo de Fernando Diniz ao peemedebista.